



**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Ausente, os Vereadores Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 465/19 – recebeu Parecer nº 577, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1408/20 – recebeu Parecer nº 578, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1409/20 – recebeu Parecer nº 579, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 2096/20 – recebeu Parecer nº 580, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2102/20 – recebeu Parecer nº 581, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 2103/20 – recebeu Parecer nº 582, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki e Processo nº 2208/20 – recebeu Parecer nº 583, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 2982/19, 1411/20, 1556/20, 2209/20 e 2342/20; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 598/19, 1410/20, 2181/20, 2334/20 e 2527/20 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processo nº 3001/19, 2180/20 e 2210/20. Em tempo, o processo de nº 2373/20, de autoria do Vereador Ricardo Andrejuk e outros, entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que será melhor analisado. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: